



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.829, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de maio de 2022

“Dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer para crianças e adolescentes que estejam sob a guarda familiar, no Município de Carapicuíba e dá outras providências.”

Anexos

http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/13865/U3M_8-tDJWZGFBI Dyq7q9SvUOPwXzhF2.pdf